



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
2 DE MARÇO DE 2009

--- Aos **DOIS** Dias do mês de **MARÇO** de **DOIS MIL E NOVE**, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA; a) Acta da Sessão Extraordinária de 30 de Outubro de 2008; b) Acta da Sessão Ordinária de 30 de Dezembro de 2008; c) Aquisição de combustível a granel ao abrigo do “Acordo-Quadro” celebrado pela Agência Nacional de Compras Públicas; d) Programa de regularização extraordinária de dívidas a fornecedores - Resolução n.º 191 – A/2008, de 27 de Novembro: Contracção de Financiamento a concretizar com a contratação de dois empréstimos financeiros de médio e longo prazo, com uma Instituição de Crédito e com o Estado, em condições significativamente favoráveis; e) Informação da Presidência da Câmara sobre a actividade municipal: 3 – PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA. -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DR. LÚCIO FERREIRA verificou a existência de *quórum* e procedeu à abertura da sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos.-

--- Encontravam-se presentes: o PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º MÁRIO DE ALMEIDA, E OS VEREADORES; ENG.º ANTÓNIO CAETANO, PROF. DOUTOR VÍTOR COSTA, DR. PEDRO BRÁS MARQUES, DR. AFONSO FERREIRA. -----

--- A deputada municipal CARMEN ISABEL GONÇALVES SILVA solicitou a suspensão do mandato. -----

--- Faltaram os PRESIDENTES DA JUNTA DE FREGUESIA DE: JUNQUEIRA, LABRUGE, MINDELO, OUTEIRO. -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DR. LÚCIO FERREIRA – deu a conhecer a CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA e de imediato passou ao PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

--- Doc. n.º 1 – “VOTO DE PESAR” pelo falecimento de Manuel Carlos da Silva Pontes. Dados terem sido apresentados dois documentos de sentido idêntico, um pelo CDS/PP¹ e outro pelo PS², foi deliberado por unanimidade que a Mesa da Assembleia Municipal fundisse os dois documentos e elaborasse a redacção final: “*Em virtude do falecimento no passado dia 15 de Fevereiro do Senhor Manuel Carlos da Silva Pontes, cidadão empenhado, solidário e de um empenhamento invulgar em associações vilacondenses, Rancho do Monte e Venerável Ordem Terceira de São Francisco, onde liderou uma equipa de promoveu uma profunda reestruturação do seu funcionamento, transformando-a num Lar acolhedor, criou os Lares de Santo António, Santa Clara e São Domingos e em fase final de conclusão o complexo social em Azurara. O desaparecimento desta figura atenta e interventiva no associativismo e na caridade social deverá servir de exemplo para as gerações vindouras. A sua “herança” de*”

¹ Doc. 1 que se anexa à acta.

² Doc. 1-A que se anexa à acta.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

serviço para com a comunidade é de tal modo rica que o seu nome e a sua obra perdurarão na história do nosso concelho. Vila do Conde perdeu um dos seus mais dilectos filhos. Fica o seu exemplo, pelo que a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em dois de Março de dois mil e nove, lavra este muito sentido VOTO DE PESAR." -----

--- Posto à votação foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. -----

--- De seguida, em sua memória, cumpriu-se um minuto de silêncio.-----

--- Doc. 2 – Apresentado pelo CDS/PP: "DECLARAÇÃO POLÍTICA"³.-----

--- Doc. 3 – Apresentado pela CDU: "MOÇÃO"⁴ sobre a situação na empresa "Qimonda".-----

--- Colocada à votação a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. -----

--- Doc. 4 – Apresentado pelo BE: "RECOMENDAÇÃO", ao executivo municipal para elaboração de um plano municipal de eficiência energética e de combate às alterações climáticas.-----

--- CARLOS LARANJA DO PS – disse que concordava com os considerandos do documento, contudo entende que a proposta apresentada peca por dois motivos: apresenta sugestões que não são minimamente exequíveis, e apresenta sugestões que estão em execução. Por esses motivos não acompanhará a recomendação. -----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE – referiu que a intervenção do deputado Carlos Laranja é a que é mais frequentemente utilizado pelos deputados municipais do partido socialista. Perguntou quais são as que estão em execução e quais são as que não são exequíveis. Lembrou que estas questões são de primordial importância para o concelho de Vila do Conde, como se pode aferir pela situação da costa marítima do concelho. Referiu que já muitas autarquias têm uma Agência de Energia Municipal. Que é preciso cuidado na construção ou reconstrução de edifícios públicos para que não se repitam os erros como no Edifício de Monitorização e Informação Ambiental e no do Centro de Saúde. Terminou dizendo que quando faltar a areia nas praias de Vila do Conde, o mar destruir tudo o que na marginal foi construído, terão o BE e os vilacondenses a lembrarem que foram avisados e nada fizeram. -----

--- FERNANDO REIS DA CDU – disse que, segundo entendeu, no conteúdo do documento o que se recomenda é que o Município de Vila do Conde se proponha aplicar um Plano Energético, que até foi aprovado pelo Governo PS. Considerou que é uma proposta válida e que honraria o Município vilacondense aplicar de facto aquilo que é proposto por um Governo da sua linha política. -----

--- EDUARDO LEMOS DO PSD – entende que a questão da Energia e as questões relacionadas com a Água, são centrais no mundo de hoje e serão questões centrais e fundamentais no futuro. Considerou que mesmo a nível local já se vai tarde se só agora se aderir a um Plano Energético ou se criar uma Agência Municipal. Entende que todas as ideias que levem a uma poupança de energia, à utilização de energias renováveis e a uma procura de fontes de energia alternativas que levem à diminuição dos gases de efeitos de estufa, são ideias de futuro, são ideias a que a Câmara Municipal não pode virar costas e tem que aderir. -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º MARIO ALMEIDA – esclareceu que estas questões estão há muito a ser tratadas pela Câmara Municipal, na medida em que o concelho de Vila do Conde já integra a Agência de Energia do Porto. Que estas questões estão a ser devidamente tratadas com a profundidade e com a delicadeza que o caso exige.-

--- **ESTA RECOMENDAÇÃO FOI REJEITADA COM 40 VOTOS CONTRA, 16 VOTOS A FAVOR E 1 ABSTENÇÃO**. -----

--- Doc. 5 – apresentado pelo PPD/PSD: "DECLARAÇÃO POLÍTICA"⁵ sobre o apoio às

³ Não se anexa o documento porque não foi apresentado à Mesa em tempo útil.

⁴ Doc. 3 que se anexa à acta.

⁵ Doc. 4 que se anexa à acta.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

famílias e às empresas do concelho de Vila do Conde.-----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA – esclareceu que a Câmara Municipal tem já em estudo um programa que vai de encontro às reais necessidades dos vilacondenses e das empresas sediadas no concelho. Lembrou que o PSD já apresentara propostas para a Câmara Municipal assumir, que nem sequer se inseriam dentro das competências deste órgão autárquico. A proposta que a Câmara Municipal está a trabalhar visa apoiar as famílias, as pessoas, as pequenas e médias empresas, sem se entrar em demagogias de qualquer espécie. Visa-se praticar actos concretos de ajuda, a minorar os problemas das pessoas afectadas e não meras manifestações de solidariedade, que poderão ser do agrado de alguns, mas não resolvem os problemas dos vilacondenses em situação precária. Para a elaboração desse programa tem sido fundamental o apoio e estudos efectuados pelos técnicos municipais.-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE – lembrou o orçamento aprovado para dois mil e nove, com metas impossíveis de cumprir, já que previa a retoma da economia. E o que se vê é a crise nas pescas, o aumento dos combustíveis, o aumento do custo da água, uma degradação social a aumentar de dia para dia. Perguntou onde estão as medidas de apoio às famílias tomadas pela Câmara Municipal. Recordou que aquando da discussão do orçamento chamara a atenção para as questões sociais que estão a surgir em Vila do Conde.-----

--- EDUARDO LEMOS DO PSD – perguntou onde está a demagogia em apoiar as famílias que ficaram desempregadas, onde há demagogia em isentar as pequenas e médias empresas da derrama. Disse que o PSD não está ao lado dos pescadores, dos professores, dos desempregados só nos momentos de azar, junta-se-lhes também quando aprova votos de solidariedade. Lembrou as políticas erradas que a Câmara Municipal tem para o ensino no concelho que levam a que mais de setecentos alunos ainda tenham aulas em contentores.-----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA – recordou que não é a Câmara Municipal que legisla sobre IRS, é uma área da competência da Assembleia da República. As derramas aprovadas em Assembleia Municipal só são pagas pelas empresas que apresentam lucros, pelo que aquelas que estão a passar por dificuldades, por não terem lucros, não pagam qualquer derrama, pelo que muitas das críticas feitas não têm qualquer razão de ser. -----

--- FERNANDO REIS DA CDU – disse que a Câmara Municipal tem acompanhado várias situações críticas, mas fá-lo com aproveitamento e oportunismo político. Recordou as baixas taxas de escolaridade, reconhecendo na Carta Educativa a sua incapacidade nesta área. Lembrou que as empresas fecham não porque a CDU acompanha os seus trabalhadores e lhes manifesta solidariedade, mas por erros de gestão.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL encerrou o Período de Antes da Ordem do Dia e de seguida passou ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

a) ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2008. -----

--- RUI SILVA DO PSD - referiu que as actas enviadas não estão completas, faltando os anexos, pelo que não deveriam ser objecto de votação.-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE⁶ - disse que apesar das actas estarem melhor do que no passado, têm ainda lacunas que merecem correcção, nomeadamente nas suas declarações de voto, que não correspondem ao que disse. Sugeriu que as gravações das actas fossem distribuídas aos deputados municipais antes da entrega das actas, ou conjuntamente com elas, para assim se poder verificar se existe correspondência entre o que foi dito na sessão e o que consta da acta.-----

--- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – lembrou que as actas têm sido colocadas previamente à consideração dos líderes dos grupos municipais e que o deputado municipal Armando Herculano não apontou qualquer anomalia às actas nessa altura.

⁶ Doc. 6 que se anexa à acta.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Lembrou, ainda, que a CADA informou que as gravações das sessões só deveriam ser disponibilizadas após a aprovação das actas. Disse ainda que a falta do envio dos anexos se deveu a erro dos serviços de apoio à Mesa da Assembleia Municipal.-----

--- VÍTOR CARVALHO, 1.º SECRETÁRIO – esclareceu que as declarações de voto devem ser apresentadas por escrito nas quarenta e oito horas seguintes à sessão em que foram proferidas. Que o deputado municipal Armando Herculano não as apresentou até à presente data, pelo que a redacção que está dada é a que resulta da transcrição directa da oralidade, com todos os seus defeitos e erros.-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE – pediu a palavra em “Defesa Honra” – disse que o parecer da CADA se refere a cidadãos e não aos deputados municipais e que o BE solicitou por fax a gravação das sessões e ainda não obteve qualquer resposta.-----

--- FERNANDO REIS DA CDU – entende que como os documentos anexos fazem parte integrante das actas, não deviam ser colocadas à votação. A deliberação sobre as mesmas só se devia fazer quando fossem enviadas na sua totalidade.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, DR. LÚCIO FERREIRA - informou que a Mesa da Assembleia Municipal deliberou não colocar à votação as actas, constantes das alíneas a) e b) da Ordem de Trabalhos desta sessão, fazendo-o na próxima sessão, não havendo aí lugar à discussão, já que a discussão foi realizada nesta sessão. -----

c) AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL A GRANEL AO ABRIGO DE “ACORDO-QUADRO” CELEBRADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS. -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA – informou que como a aquisição é por dois anos tem de ser aprovada em Assembleia Municipal. A aquisição é efectuada via Agência Nacional de Compras Públicas a que a Câmara Municipal aderiu, sendo a melhor proposta.-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE - referiu que nada tem contra a aquisição nos moldes apresentados, mas em próximas aquisições de veículos e de outros bens poluentes, devia-se ter em consideração as suas características e optar por aqueles que fossem mais amigos do ambiente e tivessem menor consumo, contribuindo-se para a redução dos gases de estufa, para a diminuição da balança comercial externa, podendo o Vereador do Ambiente fixar metas a alcançar pelos serviços camarários.-----

--- ESTA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE - -----

--- d) PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS A FORNECEDORES – RESOLUÇÃO N.º 191-A/2008, DE 27 DE NOVEMBRO: CONTRACÇÃO DE FINANCIAMENTO A CONCRETIZAR COM A CONTRATAÇÃO DE DOIS EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS DE MÉDIO E LONGO PRAZO, COM UMA INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO E COM O ESTADO, EM CONDIÇÕES SIGNIFICATIVAMENTE FAVORÁVEIS. -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA – esclareceu que a razão de se aderir ao programa foi criar-se melhores condições para o funcionamento das empresas portuguesas e para os fornecedores do Município. Não é o de aumentar o endividamento da Autarquia. O programa foi criado para permitir às Autarquias que têm capacidade de endividamento, de poderem transformar as dívidas que Curto Prazo, em dívidas de Médio ou Longo Prazo. E desse modo pagar aos fornecedores mais rápido do que estava previsto. Não há qualquer endividamento suplementar. O Programa foi aberto a trezentos e oito municípios portugueses, e muitos deles não tiveram qualquer possibilidade de concorrer porque estavam no limite da sua capacidade financeira, alguns bem conhecidos do nosso Distrito, houve outros que mesmo tendo concorrido foram rejeitados, outros que pediram verbas que não foram totalmente contempladas. O que não foi o caso de Vila do Conde, por a nossa capacidade financeira o permitir, a verba que se propôs contrair, foi a que foi deferida. O objectivo é obter um financiamento em condições muito especiais através de uma Entidade de Crédito e pelo Estado, na medida em como verificaram por parte do Estado, nos primeiros cinco anos não há lugar ao pagamento de qualquer juro, em relação à contracção dos quarenta por cento, por uma entidade financiadora, fez-se um concurso, a proposta foi apresentada a sete instituições de crédito. A Caixa de Agrícola Mútuo que foi a que apresentou



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

melhores condições, com melhor taxa de juro, Euribor + “spread” é de 0,475%. A adesão a este programa é uma boa medida para a Câmara Municipal, que vai beneficiar aqueles com quem se tem relações comerciais, anula-se em absoluto as dívidas a Curto Prazo, transportando-as para Curto ou Médio Prazo, cinco a dez anos, em que os primeiros cinco anos, relativamente ao Estado são sem qualquer taxa de juro.

--- ALEXANDRE RAPOSO DO CDS – reconheceu a capacidade competitiva da Caixa de Crédito Agrícola ao propor condições extraordinariamente benéficas na concessão do crédito. Perguntou se o prazo de liquidação a fornecedores em média era de trezentos e vinte dias; se ao pagar atrasado a capacidade negocial da Câmara Municipal não era menor; se o valor da dívida com os fornecedores incluem ou não juros negociados; quais os custos que se prevêem vir a ter no final da operação; quem são os fornecedores beneficiários com os pagamentos; o que se entende por esta antecipação; e qual a razão de se fazer esta operação, já que se tudo estava e está bem, porquê a necessidade de se recorrer a este programa de financiamento.

--- EDUARDO LEMOS DO PSD – disse que a Câmara Municipal está numa situação financeira aflitiva, não cumprindo as suas obrigações com os fornecedores e essa é a razão pela adesão ao programa. Entende que a Câmara Municipal está a pedir autorização para contrair mais dois empréstimos através do Quadro do Programa Governamental de Regularização das Dívidas ao Estado, os quais se destinam a pagar dívidas a fornecedores e não para fazer obra ou aplicar na despoluição das praias do concelho. A adesão a este programa significa que a Câmara Municipal tem vindo a adquirir bens e a fazer trabalhos sem ter dinheiro para isso. Significa atirar o pagamento das dívidas para os filhos e netos, pelo que não terá o apoio do PSD, que não dá cobertura à má gestão socialista na Câmara Municipal de Vila do Conde, que têm vindo a ser financiada pelos seus fornecedores.

--- FERNANDO REIS DA CDU – referiu que para a Câmara Municipal há males que chegam em boa hora: ao abrigo da crise internacional vê resolvidos os seus graves problemas financeiros, ocorrendo esta benesse num ano em que existem três actos eleitorais, o que poderá não ser mera coincidência. Disse que a Câmara Municipal já se sente, assim, com saúde financeira invejável. Afirmou que densas e justificadas dúvidas ficam a pairar sobre o escrupuloso cumprimento do prescrito na resolução do Conselho de Ministros, 191 A /2008, esperando-se que as verbas sejam afectas para o cumprimento do que se propõem.

--- JOÃO FONSECA DO PS – entende que face à actual crise mundial, está-se no momento de cada um pensar mais no bem comum, do que no seu bem próprio. Recordou que a lei das finanças locais de dois mil e sete, ao introduzir novas regras e novos limites ao endividamento, limitou em muito a capacidade das autarquias, e só as que fizeram uma gestão rigorosa e criteriosa tiveram a oportunidade de se verem contempladas neste programa de dois mil e nove. Recordou que nestes últimos anos, apesar das dificuldades, continuou-se a dar prioridade às pessoas, a apoiar as famílias, e a reduzir o endividamento, fazendo-se a sua consolidação. Disse que a adesão ao programa vai melhorar a situação dos fornecedores e contribuir para uma melhoria da economia e mais desenvolvimento económico, o que poderá ser uma ajuda nesta época de crise generalizada.

--- ARMANDO HERCULANO DO BE – informou que no Anuário das Costas dos Municípios Portugueses de dois mil e seis, que pode ser consultado na internet, o concelho de Vila do Conde apresenta maus índices em quase todas as rubricas. Referiu que a Câmara Municipal de Vila do Conde é das que mais demora a pagar aos seus fornecedores e das mais endividadas, apesar de não haver água pública em muitas das casas do concelho e os esgotos andarem pelas ruas. Criticou a aplicação das receitas obtidas no município em obras do regime e não na melhoria das condições de vida dos vilacondenses.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- RUI SILVA DO PSD – disse que o PSD defende que a autarquia efectue o pagamento aos fornecedores, mas atempadamente e não estejam à espera quase um ano para receberem o que é seu. Que o pagamento a tempo e horas é uma obrigação, além de legal, moral. Criticou a postura do deputado João Fonseca por tudo fazer para agradar ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA – esclareceu que é falso que a Câmara Municipal pague a trezentos e vinte dias e que haja menor interesse nos fornecedores nas suas relações comerciais com a autarquia; que não são pagos juros de mora e que o custo final da operação dependerá da evolução do mercado financeiro, da taxa euribor; que os beneficiários com a operação serão todos aqueles que têm a receber do município, a maioria com domicílio em Vila do Conde. Recordou que o endividamento tem vindo a baixar progressivamente desde dois mil e seis, apesar da crise existente. Informou que a operação não vai aumentar o endividamento, mas antes criar melhores condições de pagamento a fornecedores, além de ajudar muitas empresas nesta época que passam por dificuldades. Recordou as inúmeras câmaras municipais, de vários quadrantes políticos, que aderiram ao programa, por entenderem que é um instrumento a utilizar numa boa gestão das suas autarquias, e não por serem inconscientes.-----

--- FERNANDO REIS DA CDU – disse que se tivesse a certeza de que os empréstimos a contrair se destinariam escrupulosamente para pagar aos credores do município, como certamente ocorrerá nos municípios de gestão CDU, até votaria favoravelmente. Acontece que duvida que tal venha a verificar-se, pelo que irá abster-se. Considera, no entanto, que com a adesão ao programa quem vai pagar a factura serão os vindouros.-----

--- EDUARDO LEMOS DO PSD – referiu que o PSD não tem nenhuma responsabilidade na criação da dívida da Câmara Municipal e não vai caucionar empréstimos a quem tem sido incapaz de gerir bem as finanças locais. Entende que agir é gerir bem os recursos, as verbas, ao dispor da autarquia, é reduzir a carga fiscal dos habitantes do concelho, poupar e gerir com responsabilidade os bens do concelho. -----

--- ESTA ALÍNEA FOI APROVADA COM 42 VOTOS A FAVOR, 9 VOTOS CONTRA E 5 ABSTENÇÕES. -----

--- e) INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL. -----

--- FERNANDO REIS DA CDU – disse que o aumento de custos no recibo da água desde a transferência dos Serviços de Água e Saneamento à Indáqua foi de mais de oito por cento. Perguntando: quantos munícipes solicitaram a devolução de cauções; quantos a estão por recebê-las; se as devoluções têm o seu valor actualizado; porque razão quem não apresenta o documento de caução, ainda que seja o indiscutível titular, tem vindo a ser impedido de a receber; que meios foram accionados para que a informação da devolução da caução chegasse ao maior número de interessados; quando lhe serão facultarão os documentos e dados solicitados há meses; se foram tomadas medidas para se corrigirem as actas da Câmara Municipal.-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE – perguntou se a Avaliação dos Serviços Dirigente e Funcionários está a ser feita na Câmara Municipal; se sim, desde quando; se o Presidente da Câmara tem conhecimento que um empreiteiro deitou entulho para o rio Este e se está a acompanhar a retirada desse entulho. -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA – informou que os aumentos percentuais relativos ao fornecimento de água referidos não estão correctos; que os munícipes levantaram as cauções quando o solicitaram; que para quem não apresentou o recibo de caução, até agora três munícipes, está a ser ponderada uma solução; quanto à questão das actas têm tido o tratamento normal pelos serviços e quanto aos dados e documentos solicitados a responsabilidade é da competência dos serviços.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – encerrou o PERÍODO DA ORDEM DO DIA. De seguida colocou à votação a Minuta da Acta desta sessão, a qual foi APROVADA POR UNANIMIDADE. De seguida abriu o PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA:-----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-- JOSÉ LARANJEIRA, residente na PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, N.º 71, VILA DO CONDE --
Disse que no estacionamento na Praça Luís de Camões no sector com parcómetros, setenta por cento dos proprietários dos veículos não pagam o respectivo estacionamento; que no dia vinte e seis de Dezembro de dois mil e oito o cemitério de Vila do Conde encontrava-se encerrado. Perguntou se não era possível corrigirem-se estas situações.-----

--- Presidente da Câmara -- esclareceu que quanto ao estacionamento é da competência da Polícia de Segurança Pública e da Polícia Municipal, mas chamará a atenção para esse facto; quanto ao encerramento do cemitério de Vila do Conde no dia vinte e seis de Dezembro já tinha sido informado da situação e dos transtornos que cria às pessoas que pretendem nesse dia lá se deslocarem, que tal situação já não se deve verificar neste ano.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu por encerrada a sessão pelas zero horas e trinta minutos.-----

Alto Daniel Fernando Carvalho de Azevedo

Doc. 1

2/3/2009



Doc. ②

Unanimidade

CDS/PP DE VILA DO CONDE

VOTO DE PESAR

O CDS/PP vem por este meio propor o seguinte voto de pesar:

Em virtude do recente falecimento do vila-condense Sr. Carlos Pontes, vem a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 2 de Março de 2009, prestar a sua homenagem apresentando um sentido voto de pesar assim como de agradecimento por todo o serviço prestado em prol de todos os vila-condenses.

O desaparecimento desta figura atenta e interventiva no associativismo e na caridade social deverá servir de exemplo para as gerações vindouras. Apesar do seu desaparecimento torna-se por demais evidente que a sua "herança" de serviço para com a comunidade é de tal modo rica que o seu nome e a sua obra acabará por ficar perpetuada na história do nosso concelho.

A Assembleia Municipal,

Em caso de aprovação solicita-se que seja enviado este voto de pesar à família assim como da sua respectiva publicação na imprensa local

O Grupo Municipal do CDS/PP

Vila do Conde, 02 de Março de 2009

Doc. 1-A

2/3/2019



unanimidade

VOTO DE PESAR

No passado dia 15 de Fevereiro faleceu o Senhor Manuel Carlos da Silva Pontes, vilacondense a quem a nossa comunidade muito fica a dever.

Para além da sua extrema simpatia e cordialidade, Carlos Pontes foi um cidadão empenhado, solidário e de um empreendedorismo absolutamente invulgar.

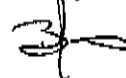
Primeiro, no "seu" Rancho do Monte, onde levou avante a construção de uma Sede Social que poucas – ou nenhuma – associações deste País podem ostentar. Depois, na Venerável Ordem Terceira de São Francisco onde, liderando uma equipa que promoveu uma profunda reestruturação do seu funcionamento, transformando-a num Lar acolhedor, criou os Lares de Santo António, Santa Clara e São Domingos, bem como deixou praticamente pronto um complexo social em Azurara que se adivinha ser de altíssima qualidade.

Em tudo que se envolvia, Carlos Pontes deixou a sua marca de cidadão solidário e sempre preocupado com os mais necessitados.

Com indiscutível justiça, ser-lhe-á atribuída a Medalha de Mérito Municipal no próximo Dia de São João, data que tão bem assinala o seu amor às tradições da nossa terra.

Vila do Conde perdeu um dos seus mais dilectos filhos. Fica o seu exemplo, pelo que a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 2 de Março de 2009, lavra este muito sentido VOTO DE PESAR.

pelo Grupo do PS



Nota: Se aprovado, publicar na Comunicação Social e dar conhecimento à família

DOC. ①

Doc 2

2/3/2009

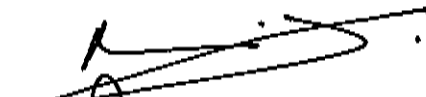
CDS/PP

AM

DECLARAÇÃO POLITICA

Dn.º Margarida Salgueiro.

Vilhadoaiz, 02/03/2009.


Margarida Salgueiro

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

- Vila do Conde -

Doc 3

(1= 42 fls)

2/3/2009

[Handwritten signature]
Unanimidade

unanimidade

Proposta de

MOÇÃO

Considerando que a situação por que passa a Qimonda, que em Vila do Conde garante ainda 1.700 postos de trabalho, é motivadora de seríssima preocupação;

Considerando que nenhuma das diligências levadas a efeito até ao momento, se demonstrou passível de transmitir confiança quanto ao futuro da empresa e dos postos de trabalho que ainda garante;

Considerando que o impacto económico do possível encerramento da Qimonda assume dimensão de terrível perda, não apenas a nível local ou mesmo nacional, mas até europeu, ou não fosse esta a única empresa de semicondutores existente no País e a maior da Europa em montagem e teste de produtos de memórias, responsável pela produção de 7% do volume mundial das memórias DRAM, destinadas à integração em computadores, leitores mp3 e máquinas fotográficas digitais, tendo sido mesmo o maior exportador nacional, responsável por 10% do total das exportações das empresas sediadas no norte de Portugal, as quais só por si representam três quartos das mercadorias que saem do País;

Considerando que o impacto social, não só no Concelho, mas para além da área do Grande Porto, se revelaria brutal, fazendo agravar drasticamente e de imediato os já de si altíssimos índices de desemprego, ou não garantisse a Qimonda emprego a trabalhadores de 15 concelhos;

Considerando, ainda, que tal encerramento se traduziria no desperdício de mão de obra altamente qualificada e de um elevadíssimo número de técnicos de topo que, dada a conjuntura económica, dificilmente voltarão a conseguir emprego compatível, e muito menos na mesma área, o que constituiria um trágico desperdício do conhecimento adquirido;

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em sessão, em 2 de Março de 2009, delibera:

1. Expressar a sua solidariedade para com os trabalhadores da Qimonda.

2. Alertar as mais altas instância políticas do País para a necessidade imperativa de serem incrementados os esforços, nomeadamente junto do Governo da Alemanha e do Conselho Europeu, no sentido de se encontrarem soluções que garantam a manutenção da empresa em funcionamento, bem como a salvaguarda dos postos de trabalho.
3. Remeter a presente moção ao Presidente da República, Primeiro-ministro, Ministro da Economia, Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
4. Dar conhecimento da mesma à União dos Sindicatos do Porto, estrutura máxima sindical no Distrito.

Nota: Se aprovado, fazer divulgar nos meios de informação.

O Deputado

RECOMENDAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL

(para votação)

Uma das questões mais actuais é a resposta às alterações climáticas. Tendo sido um tema fortemente controverso, a evidência de que o forte crescimento das emissões de dióxido de carbono (CO₂) e de outros gases de efeito de estufa (GEE), resultante das actividades humanas, tem uma relação estreita com o aquecimento global, é hoje um consenso generalizado entre a comunidade científica e entrou no debate político.

O 4º Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da ONU (2007), regista as provas da existência da maior concentração de CO₂ dos últimos 650 mil anos. A quantidade de carbono emitido é o dobro do que os ecossistemas podem absorver.

As consequências, que já hoje se manifestam, são devastadoras: a saturação poluente amplia o efeito estufa natural, determinando o aumento da temperatura média do planeta. Os 12 anos mais quentes desde 1850 registaram-se entre 1995 e 2006. O degelo das montanhas e dos pólos acelera-se, determinando a subida do nível médio do mar e a alteração das correntes marítimas. Intensificam-se os fenómenos meteorológicos extremos, como os ciclones, as cheias, as secas e as ondas de calor. Todos os cenários apontam para a catástrofe humana, derivada do avanço da desertificação e da escassez de água, da inundação de extensas áreas habitadas, do ritmo de extinção das espécies e perda de áreas cultiváveis, da propagação de doenças.

A União Europeia adoptou o objectivo de "limitar o aumento da temperatura média global a menos de 2°C relativamente aos níveis pré-industriais". Para isso, as concentrações de GEE "deverão permanecer a um nível bastante inferior" ao dobro do da era pré-industrial. Este objectivo, no entanto, é insuficiente, pois o aumento assim tolerado não deixa de provocar impactes tão importantes, como o do desaparecimento de países insulares. Por outro lado, aponta para uma estabilização da concentração de GEE a um nível perigoso. Para o efeito, propõe que os países desenvolvidos (responsáveis por 75% da acumulação de GEE) reduzam as suas emissões de 50% até 2050, em relação a 1990.

O Relatório Stern calculou que os custos da inacção podem ser equivalentes ao efeito combinado das duas guerras mundiais e da Grande Depressão dos anos 30, com quebras de 5 a 20% do PIB global, o que teria consequências humanas brutais, porque se repercutiria de forma desproporcionada nos mais pobres. Calcula ainda que será mais rentável reduzir acentuadamente as emissões do que apenas as atenuar, tendo em conta os custos de adaptação às alterações climáticas. É, contudo, limitado, nas propostas que faz: por um lado, escolhe o patamar de redução das emissões mais baixo, por ser aquele que menos afecta as multinacionais e os países desenvolvidos; por outro lado, propõe uma taxa mundial sobre o carbono, que só penaliza a população.

Em qualquer caso, estes riscos são inaceitáveis. **É preciso uma redução imediata e brutal das emissões de GEE dos países desenvolvidos, desde já, e envolver todos os outros, sobretudo os EUA e a China. A catástrofe ecológica tem um preço demasiado elevado para poder ser ignorada nas decisões políticas e torna-se assim uma das questões centrais da definição da democracia.** A condição mínima deve ser a redução das emissões globais de GEE em 30% até 2020, e de 80% até 2050, em relação a 1990.

O Protocolo de Quioto foi a primeira resposta a esta crise ambiental. O acordo fixou o objectivo de redução em 5,2% das emissões dos países desenvolvidos até 2012, criando mecanismos flexíveis de mercado assentes na comercialização de emissões.



Este Protocolo fracassou porque os mecanismos de mercado não conseguem responder estruturalmente à natureza da crise ecológica, para mais num contexto onde as multinacionais podem facilmente deslocalizar as produções mais poluentes e a política se recusa a enfrentar o modo como vivemos nas cidades.

É, portanto, necessário adoptar uma política ecologicamente responsável para responder à injustiça ambiental. É preciso agir agora.

As alterações climáticas confrontam-nos com três grandes problemas: reduzir o consumo global de energia, descarbonizar a economia e alterar as relações Norte-Sul. A dificuldade exige a estratégia da disputa por uma civilização ecológica e socialmente sustentável.

Em Portugal, de acordo com o relatório divulgado pela Direcção Geral de Geologia e Energia, o consumo médio de energia conheceu na sua globalidade um aumento anual de 3,5% entre os anos 1990 e 2004. Comparando esta crescente evolução do consumo de energia com a evolução do PIB entre 2001 e 2005, período em que em cada ano se registaram taxas de crescimento de 2,0; 0,76; 1,12; 1,08 e 0,34%, conclui-se que a intensidade energética do país (consumo de energia/PIB) tem vindo a aumentar, o que significa que Portugal gasta cada vez mais energia para produzir a mesma unidade de riqueza.

Segundo o Eurostat a intensidade energética (relação entre o consumo de energia e a produção de riqueza) degradou-se continuamente desde 1970, tendo Portugal entre 1992 e 2002 registado o maior crescimento no consumo de energia primária e de energia eléctrica *per capita* da Europa a 25 (Eurostat). Este facto deve-se sobretudo à baixa eficiência energética da economia, estimando-se que cerca de 60% da energia consumida poderia ser poupada.

Portugal tem uma economia altamente dependente dos combustíveis fósseis. Entre 1990 e 2003, de acordo com o Relatório do Estado do Ambiente / 2004 do Instituto do Ambiente, o consumo de energia primária aumentou 48%. Cerca de 85% do consumo de energia primária provém de reservas exteriores, 58% dos quais são petróleo e os restantes gás natural e carvão, que são indexados ao preço do petróleo. Esta é uma situação que coloca a economia portuguesa numa situação de enorme fragilidade e falta de competitividade face a outras economias europeias. Melhorar a eficiência energética é um imperativo económico e é também uma emergência ambiental.

O Instituto do Ambiente associa o aumento de consumo de energia primária ao aumento das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) que aumentaram 37% no mesmo período de 1990 a 2003, o que representa uma «excedência de cerca de 10% em relação ao valor de 27% acordado com os Estados-membros da EU para 2008-2012 no âmbito do Protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre alterações climáticas». As altas taxas de crescimento no consumo e de emissões de GEE associadas têm-se verificado sobretudo nos sectores dos transportes e edifícios: em 1990 os transportes representavam 30% do consumo total de energia, a indústria 38% e os edifícios (residencial e serviços) 27%, sendo que em 2004 os transportes representavam 38%, face a 33% da indústria e a 29% dos edifícios (DGE).

Melhorar a eficiência energética promovendo a poupança de energia é sem dúvida a forma mais rápida, eficaz e rentável de reduzir as emissões de Gases com Efeito de Estufa, contribuindo para a prevenção das alterações climáticas e a melhoria da qualidade do ar.

Se há assunto em que a máxima PENSAR GLOBAL - AGIR LOCAL este é sem dúvida um deles. O Município de Vila do Conde não pode e não deve alhear-se deste problema.

Sem prejuízo do que de bom já se tem feito, a Assembleia Municipal, reunida em 2 de Março de 2009, recomenda ao executivo que prepare um PLANO MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DE COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS que entre outros aspectos poderá conter os seguintes:

1. **Criação de uma AGENCIA MUNICIPAL DE ENERGIA**, ou integrar uma existente ou a criar da área Metropolitana do Porto, com os seguintes objectivos:

- IDENTIFICAR a factura energética do município, sua evolução e correspondentes emissões de GEE/ as oportunidades de poupança de energia nos diversos sectores / o potencial de introdução de energias renováveis, dando prioridade à micro-(co)geração;
- DEFINIR metas de redução de emissões de GEE no município / metas de redução do consumo final de energia, em particular no sector dos transportes e edifícios / metas de integração de energias renováveis no município e vários sectores, nomeadamente ao nível da micro-(co)geração, para abastecimento local (ou metas de consumo final de energia proveniente de fontes renováveis implantadas localmente)
- CALENDARIZAR a implementação de programas de acção e medidas específicas;
- IMPLEMENTAR medidas de conservação e eficiência energética e acções de desenvolvimento de energias renováveis e redes de distribuição local ao nível do município e em todos os sectores de actividade / um programa de aquisições públicas ecológicas (ex. equipamentos, materiais e viaturas)/ uma estrutura de monitorização e avaliação de implementação das medidas, nomeadamente através de um sistema de indicadores energéticos locais e disponibilizando a informação relevante ao público / um programa de formação profissional de técnicos especializados na autarquia e empresas / um sistema de apoio directo a munícipes e empresas para a escolha de equipamentos eficientes, redução do consumo de energia e introdução de renováveis, nomeadamente através da prestação de serviços de energia, como sejam auditorias e esquemas de financiamento por terceiros / acções de informação e sensibilização pública sobre energia .

2. **A Administração Pública como Exemplo**

- Aderir à CAMPANHA NACIONAL DE AUDITORIAS ENERGÉTICAS AOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS PROPRIEDADE DOS MUNICÍPIOS realizado entre a ANMP e a EDP;
- realizar auditorias energéticas para avaliar a factura energética e estudar a aplicação de medidas de eficiência energética e a instalação de sistemas de micro-(co)geração;
- Aplicar a certificação energética a todos os edifícios municipais;
- Obrigatoriedade de instalação do solar térmico em todos os edifícios municipais, dando prioridade a equipamentos desportivos (ex. Pavilhões e piscinas) e escolas, e de outros sistemas de micro-(co)geração (fotovoltaico, eólico e biomassa) sempre que tecnicamente viável;
- Efectuar a reabilitação física dos edifícios municipais para aumentar os níveis de conforto térmico e reduzir as necessidades energéticas;
- Implementar programas de substituição de equipamentos para a eficiência, nomeadamente de iluminação, climatização e de escritório (ex. optar por equipamentos "energy star") e impedir a aquisição de equipamentos de baixa eficiências energética;
- Implementar sistemas de informação para a gestão de energia e manutenção;
- Desenvolver um programa que permita tornar o parque de habitação social energeticamente mais eficiente (sistemas de aproveitamento de energia solar, caixilharia dupla, etc.)

3. **Promover a sustentabilidade nos Novos Edifícios e Reabilitação Urbana**

- Fazer depender o licenciamento de novos edifícios ou de grandes obras de reabilitação urbana de critérios de sustentabilidade, como sejam:



Bloco de Esquerda

Vila do Conde e Póvoa do Varzim

Doc. 4
2/3/2009
(4 = de 4 f.)^{4/4}

- Aplicação dos princípios da arquitectura bioclimática, como seja ao nível da localização, orientação e exposição solar, materiais e técnicas para o isolamento térmico;
- Utilização de materiais de construção reciclados, não tóxicos e recicláveis;
- Obrigação de instalação de sistemas de micro-(co)geração, em particular o solar térmico e o fotovoltaico, nomeadamente pela sua integração como materiais de construção;
- Adopção de equipamentos e medidas de eficiência no consumo.
- Em planos de pormenor (PP) e planos de urbanização (PU) introduzir, além dos critérios anteriores, uma meta de instalação de renováveis e ou de consumo final de energia proveniente de renováveis.

Vila do Conde, 2 de Março de 2009

armando herculano lopes ferreira





Doc. 5
(1º de 3 fls.)
2/3/2009 S. Ag.

Declaração Política

Foi com grande estupefação que o PSD viu que a sua proposta "Doze medidas para Doze meses", para ajudar as famílias e empresas de Vila do Conde, apresentada em reunião de Câmara no passado dia vinte e dois de Janeiro, foi reprovada pela maioria socialista. Propostas estas, de resto, que vêm no seguimento das indicações da Associação Nacional de Municípios.

Estas medidas eram, e ainda são hoje, importantes instrumentos políticos para ajudar a atenuar as dificuldades por que passam centenas de vilacondenses, neste momento de profunda crise económica e financeira.

Contudo, já não nos surpreendeu a argumentação usada pelo PS, classificando a proposta do PSD de "demagógica, falsa e confusa" e de querer "confundir e enganar a população de Vila do Conde". Não surpreende porque é sempre esta a forma que a maioria socialista encontra para rebater as propostas do PSD, em particular, e da oposição em geral.

Veja-se, de resto, a forma despeitada e indecorosa como a maioria socialista reagiu ao voto de solidariedade para com a luta dos professores; foi assim que reagiu ao voto de solidariedade com os trabalhadores da Qimonda. Foi assim com o voto de solidariedade com os pescadores e armadores para desassoreamento do porto de pesca. Sempre que se trata de falar, de discursar de aparecer junto aos manifestantes, de aparecer junto dos que ficam sem emprego, a maioria socialista de Vila do Conde parece que está ao lado deles. Mas quando se tratou de aprovar documentos que de alguma forma punham em causa o Governo, a Câmara escolheu sempre o lado do Governo, esquecendo-se dos vilacondenses. Fizeram o mesmo com as urgências.

Limitada pela fragilidade da sua argumentação, a maioria socialista reage com a habitual violência verbal que já se tornou a sua "imagem de marca"!



Doc. 5
(2º de 3 pgs.)
2/3/2013
A7

Por isso, foi com enorme satisfação que o PSD tomou conhecimento que a maioria socialista na Câmara de Vila do Conde tinha voltado atrás na sua opção de não seguir as outras autarquias nas preocupações com a grave crise económica com que se confrontam as famílias portuguesas. Com este “emendar de mão”, a maioria socialista veio claramente reconhecer a validade e oportunidade das propostas apresentadas pelo PSD.

É que, perante a crise que as famílias vilacondenses hoje atravessam, não tomar medidas de apoio social, só poderia ter um argumento realmente válido: a má saúde financeira da Câmara Municipal.

No entanto, lamentamos três coisas:

1 - Com esta atitude, perdeu-se um mês no apoio às famílias.

Num momento em que entidades tecnicamente tão avalizadas e tão avaliadas, como o Banco de Portugal, alteram projecções económicas em curtos prazos. Quando a crise económica faz sentir as suas consequências de um modo tão forte e inesperado, deixar passar um mês, por mera casmurrice política é, no mínimo absurdo. É que este lapso de tempo só pode ter justificação: a maioria socialista quis demonstrar que tinha iniciativa política, quando efectivamente não a teve.

2 - Que a autarquia não tenha mostrado ambição em ir ainda mais longe e não tenha apresentado medidas de apoio mais abrangentes, como algumas das que eram propostas pelo PSD.

Designadamente a redução ou mesmo isenção de taxas municipais, em particular para as famílias directamente afectadas pela crise económica (por exemplo o desemprego).

3 - Tenha esquecido, em absoluto, o tecido empresarial vilacondense, onde as falências são semanais.

Perante a situação que atravessam tantas empresas do concelho, não tomar uma única medida que vise proteger, em particular as micro e pequenas empresas do concelho de Vila do Conde, é um sinal de insensibilidade da maioria socialista para com as cada vez maiores dificuldades que estas atravessam. É esquecer as consequências sociais do encerramento ou falência destas empresas. É em



Doc. 5
(3ª de 3 fls.)
2/3/2009

B. A.

período de grave crise económica como a que hoje atravessamos que as pequenas decisões de uma Câmara Municipal se podem tornar em grandes sinais para as empresas e para os empresários.

O PSD não pode deixar de lastimar, finalmente, a falta de ética e de coerência política da equipa socialista que lidera a Câmara Municipal, que se julga ungida por especiais óleos para saber o que decidir sobre as necessidades dos vilacondenses, excluindo as outras forças partidárias numa matéria em que devia ser promovido o envolvimento de todos.

O Grupo do PSD

João
Salgueiro
Crisi
Cândido
Vitor Neves

Actas **(30 de Outubro e Dezembro de 2008)**

Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Recebemos as propostas de actas realizadas pela Mesa da Assembleia as quais em nosso entender, embora tenham vindo a melhorar, continuam a não retratar com fidelidade o conteúdo das intervenções dos membros desta Assembleia, sempre em favor da maioria e muito em especial do Presidente da Câmara, o que é revelador da subordinação desta assembleia ao executivo, promovida pela maioria e muito em especial pela Mesa, e por nós várias vezes já anteriormente denunciado.

Estamos a discutir as propostas de actas de 30 de Outubro e 30 de Dezembro de 2008, respectivamente quatro e dois meses após aquelas datas. É natural que decorrido tanto tempo, não seja possível aos membros desta Assembleia precisar com rigor as exactas intervenções ocorridas, nem é esse o sentido nem o objectivo de uma acta. O que não pode é a acta desvirtuar o sentido das intervenções, nem escolher para uma intervenção transcreve-la na íntegra e para outra apenas um resumo da mesma, ou transcrever apenas frases soltas que nalguns casos, por estarem fora do contexto, são de difícil compreensão ou de sentido diferente ao proferido.

O Presidente da Mesa em exercício enviou às bancadas, a proposta com antecedência para eventuais sugestões de correcção, prática que se aprova e estimula. Mas uma vez que tem em seu poder, a gravação das assembleias, deveria remeter igualmente as gravações para que, como apontamento que são, servirem às bancadas e não só à Mesa, como instrumento de trabalho. De outro modo, ficam as bancadas impossibilitadas ou fortemente condicionadas no seu direito de sugerir alterações susceptíveis de melhorar as actas. As gravações já por nós foram várias vezes solicitadas e, se na qualidade de simples cidadãos temos de aguardar pela aprovação da acta ou decorrido um ano sobre a assembleia a que diz respeito, como autarcas, temos direito às mesmas logo após a sua reprodução, para que possam cumprir a sua finalidade de apoio à realização das actas.

Em desasseis de Fevereiro dirigimos ao sr. Presidente da Mesa um pedido para que nos disponibilizasse as gravações das Assembleias cujas actas estamos hoje a discutir, e até hoje não obtivemos resposta à mesma, o que na prática é uma recusa em distribuir aos deputados um documento da assembleia.

A menos que haja uma explicação plausível, este desrespeito por esta Assembleia e seus membros é óbvia e realizada por quem tem como função legal o de dirigir a mesma de forma democrática em respeito pela Lei.

Sem o apontamento que a mesa considera necessário para ela realizar as actas, como podem as bancadas fazer sugestões para a mesma? Em caso de dúvida entre bancadas, ou entre estas e a Mesa, como podem os membros desta Assembleia dissipá-las? Como é garantido a igualdade de acesso às fontes e aos documentos desta assembleia, como o é inegavelmente a gravação de uma Assembleia?

O que pensará um cidadão, um historiador ou um cientista social da qualidade do trabalho realizado por nós, se as actas estiverem em contradição com as gravações por si solicitadas? Que pensarão os munícipes da democracia praticada neste município?

O sr. Presidente tem aqui e agora uma oportunidade de esclarecer esta Assembleia, acerca dos motivos porque não respondeu ao nosso pedido. Tem uma oportunidade de se justificar perante a recusa factual em facultar o documento solicitado.

Mesmo sem as gravações e recorrendo apenas à nossa memória, solicitamos que seja corrigido o texto das actas:

Acta de 30 de Outubro

Página 3

Declarações de voto:

<<ARMANDO HERCULANO DO BE relativa ao Voto de Congratulação do PS:

último parágrafo da declaração de voto.

<<.....Porque a definição do que é o Serviço de Urgência não é de opinião está livre, não é de livre opinião, está bem especificado e bem definido nos Serviços Médicos e no Centro de Saúde Português.>>

proponho a correcção para o seguinte texto:

Porque a definição do que é o Serviço de Urgência não é de livre opinião, está bem especificado e bem definido nos Serviços Médicos e no Centro de Saúde Português.

Acta de 31 de Dezembro

Acta de 31 de Dezembro

ARMANDO HERCULANO DO BE apresentou DECLARAÇÃO DE VOTO:



<<Também votei contra porque nós nunca nos opusemos contra as boas obras, contra as obras bem feitas e contra que o Município receba Prémios porque efectivamente se faz obras bem feitas, deve receber prémios, ~~quando~~ são avaliados. >>

proponho que seja retirado a parte final, <<...quando são avaliados.>> ficando o parágrafo com o texto:

<<Também votei contra porque nós nunca nos opusemos contra as boas obras, contra as obras bem feitas e contra que o Município receba Prémios porque efectivamente se faz obras bem feitas, deve receber prémios. >>

~~<<ARMANDO HERCULANO DO BE referiu que se se fizer um estudo, uma percentagem dos membros da Comissão Política do PS, são funcionários da Câmara Municipal >>~~

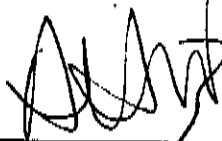
propõe-se a alteração do texto para:

que se fosse realizado um estudo verificar-se ia que a correlação entre os funcionários do município e a Comissão Política local do Partido Socialista que é composta por cento e dez membros, essa correlação não era um mas andava muito próxima.

Acredito que a maioria do Partido Socialista não goste de se ver na fotografia, em particular que seja colocado em acta o número ridículo de cento e dez membros de uma Comissão Política Local, mas se não gosta, o caminho não é o de esconder a realidade e o que aqui foi dito, atropelando uma vez mais as regras democráticas. Que melhor exemplo nos poderia dar uma vez mais da parcialidade da Mesa qa favor de uma força política?

Solicitamos assim as correcções referidas para que a acta espelhe de forma correcta o que se passou nas Assembleias.

Vila do Conde, 2 de Março de 2009


armando herculano